



MINUTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA Nº 7/24-27

Data | 30 /10 /2024 | **Hora de início** | 18h45 | **Hora de termo** | 20h45 | **Local** | Via Teams

ORDEM DE TRABALHOS

Ponto Um | Aprovação do Relatório Final de Execução do Plano Anual de Actividades.

Ponto Dois | Definição das linhas orientadoras para a elaboração do orçamento.

Ponto Três | Definição das linhas orientadoras do planeamento e execução das actividades no domínio da acção social escolar.

Ponto Quatro | Aprovação da proposta de alteração do n.º 2 do Artigo 69.º do Regulamento Interno.

Ponto Cinco | Apreciação do requerimento do Director relativo à recuperação integral do tempo de serviço docente.

Ponto Seis | Agendamento de reflexão sobre o uso de telemóveis no Agrupamento.

PRESENÇAS	Representantes pessoal docente	Ana Paula Ferreira	P
		Ana Prates	P
		Elisabete Colónia	P
		Helena Martins	P
		Isabel Pinheiro	F
		Paula Falcão	P
		Teresa Antunes	P
	Representantes pessoal não docente	Vanessa Pinto	P
		Carminda Palreiro	P
	Representantes dos Alunos	Laura Almeida	P
		Francisco Gaspar	P
	Representantes dos pais e EE	Elsa Almeida	F
		Lenita Monteiro	P
		Paula Ramalho	F
		Rui Roque	P
	Representantes da autarquia	Cátia Gaudêncio	F
		Sara Simão	F
		Sónia Moças	F
	Membros cooptados	Ad Sumus	F
Clube Recreativo do Feijó		F	
João Mouro		P	



SUMÁRIO DA REUNIÃO

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA	<p>Estiveram presentes todos os elementos do Conselho Geral, com exceção dos conselheiros indicados na tabela <i>supra</i>.</p> <p>Confirmada a existência de <i>quorum</i>, a presidente deu início à reunião, colocando à votação a ata da reunião de 06/06/2024, a qual foi aprovada por unanimidade dos presentes na respetiva reunião.</p> <p>Ainda neste período, foi aprovado um voto de agradecimento aos professores e aos assistentes operacionais aposentados desde 14 de Dezembro do ano transacto, o qual consta como anexo à acta da reunião.</p> <p>A presidente informou também que recebeu, ontem, uma exposição da coordenadora da SC de Educação Física sobre a ausência de certificação das balizas e das tabelas de basquetebol, actualmente da responsabilidade da CMA, que limita fortemente a leccionação dos conteúdos da disciplina, assim como sobre a falta de assistentes operacionais, o que igualmente tem implicações no normal funcionamento das aulas. Dada a extensão da ordem de trabalhos, a presidente sugeriu que o assunto fosse abordado na próxima reunião, que ficou desde já agendada para o dia 26 de Novembro, assim como outros assuntos conexos suscitados por vários conselheiros.</p>
PONTO 1	<p>Após análise, o Conselho Geral recomendou a revisão do relatório final de execução do PAA, para que venha a ser novamente submetido à aprovação, a fim de que possam ser clarificados alguns aspectos, em particular a inclusão de dados que permitam aferir o sucesso da aplicação das medidas de apoio à inclusão, nomeadamente as selectivas e adicionais e as respeitantes aos alunos cegos e de baixa visão, assim como a análise dos dados relativos aos alunos com PLNM e a avaliação dos resultados do apoio tutorial específico.</p>
PONTO 2	<p>Foram actualizadas as linhas orientadoras para a elaboração do orçamento para o ano de 2025, tendo a mesmas sido aprovadas por unanimidade.</p>
PONTO 3	<p>Após revisão, foi aprovada a continuidade das linhas orientadoras do planeamento e execução das actividades no domínio da acção social escolar anteriormente aprovadas.</p>



PONTO 4 Foi aprovada, por unanimidade, a proposta da Coordenadora de Cidadania e Desenvolvimento, previamente apresentada ao Conselho Pedagógico, de alteração do n.º 2 do Artigo 69.º do Regulamento Interno, relativa à composição da comissão de Cidadania e Desenvolvimento, passando a mesma a ser constituída por um coordenador da Educação Pré-Escolar, um coordenador de cada ciclo do Ensino Básico, um coordenador do Ensino Secundário e um coordenador dos Cursos Profissionais e de Dupla Certificação.

PONTO 5 Foi deferido o requerimento do Director para utilização da última avaliação de desempenho, ao abrigo da alínea a) do n.º 4 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 48-B/2024, de 25 de Julho (RITS).

PONTO 6 Considerando as preocupações emergentes, de natureza pedagógica, social e psicológica, inerentes à utilização de *smartphones* por parte das crianças e jovens, assim como a recomendação do MECI sobre a utilização desses dispositivos no espaço escolar, o Conselho Geral entendeu iniciar um processo de reflexão por parte do Agrupamento sobre esta questão. Para tal, acordaram os conselheiros que cada corpo representado possa auscultar os seus pares sobre que medidas deverão ser ponderadas no AERC sobre esta matéria, contribuindo, assim, para a discussão posterior por parte dos restantes órgãos.

Feijó, 31 de Outubro de 2024

A Presidente do Conselho Geral

(Teresa Antunes)